

## PORTARIA Nº 799, DE 5 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I e § 1º, da Lei 8.112/90, na Portaria GPR 78/2018 e no contido no PA SEI 0004967/2020, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor MICAEL COSTA DE SOUZA, matrícula 311.579, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo a Função Comissionada de Assistente V, código FC-05, da Ouvidoria Regional Eleitoral do Distrito Federal, do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função comissionada para o cessionário, pelo prazo de um ano, até 25/04/2021, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos envolvidos, ficando convalidado o período de cessão até a data de publicação do presente ato.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

## PORTARIA Nº 836, DE 7 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA n. 6244/2020, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Artigo 101 da Portaria GPR 713, de 17 de abril de 2020, publicada no DOU, Seção 2, de 23 de abril de 2020.

Art. 2º Tornar sem efeito os Artigos 3º, 25 e 62 da Portaria GPR 714 de 17 de abril de 2020, publicada no DOU, Seção 2, de 23 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

## ATO Nº 38, DE 8 DE MAIO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD N.º 70299/2019, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados na forma do art. 1º da Lei 10.887/04, à FLAVIA TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 117862, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão TRT.2ª.C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/03 c/c o art. 3º da E.C. nº 103/2019.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## ATO Nº 119, DE 4 DE MAIO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 2308/2020 PROAD; resolve:

Aposentar o servidor JOSÉ DIAS BATISTA, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), art. 20, § 2º, I, e § 3º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com totalidade da remuneração e paridade, e as vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97), mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98.

DALILA ANDRADE

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## ATO Nº 123, DE 5 DE MAIO DE 2020

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o interesse deste Egrégio Tribunal e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios na redistribuição do cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Regional, ocupado pela servidora IVÂNIA DA MOTA SOARES BUENO, mediante reciprocidade com cargo vago de livre provimento da carreira funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquela Corte, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, bem como da Resolução CNJ nº 146/2012;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 1551/2020 e o interesse do serviço, resolve:

I - REDISTRIBUIR o cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal (vaga 536), ocupado pela servidora IVÂNIA DA MOTA SOARES BUENO, código SIGEP nº 2980, enquadrado na Classe A, Padrão 5, para o quadro de pessoal permanente do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, mediante reciprocidade com cargo vago de livre provimento da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquela Corte, decorrente da vacância por aposentadoria de Suely Alves de Freitas;

II- DISPENSAR a servidora IVÂNIA DA MOTA SOARES BUENO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, código Sigep nº 2980, da função comissionada de Assistente do Chefe da Divisão de Gestão e Fiscalização de Contratos, FC- 3 (código 300028);

III - Este Ato entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

## ATO Nº 69, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

ANULAR os efeitos do Ato 35/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, de 11/03/2020, que excluiu, do servidor aposentado Claudio Coelho da Cruz, a vantagem da parcela da opção prevista no art. 193, da Lei nº 8.112/1990.

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

## ATO Nº 28, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes da Matéria Administrativa 1558/2016 (e-SAP);

CONSIDERANDO ainda, a urgência e a relevância da necessidade de regularização da matéria de aposentação submetida ao C. TCU, cujo prazo estipulado por aquela Corte encerrar-se-á em 22-5-2020, resolve ad referendum:

Art. 1º Retificar a Resolução Administrativa n. 158/2016, de 8-6-2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 13-6-2016, DOU nº 111, seção 2, a fim de remover item V - Percepção da Opção de 65% (sessenta e cinco por cento) da Opção da Função Comissionada de Auxiliar Especializado - FC01, da aposentadoria do servidor, cujo ato foi considerado ilegal pelo TCU, a saber:

(...) nos termos do artigo 193, da Lei nº 8.112/90 c/c o Acórdão 2076/2005-TCU-Plenário (...)

Art. 2º Mantenham-se os demais termos da referida Resolução Administrativa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos estabelecidos no art. 2º deste ato administrativo.

LAIRTO JOSÉ VELOSO

## ATO Nº 29, DE 7 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes da Matéria Administrativa 417/2016 (e-SAP);

CONSIDERANDO ainda, a urgência e a relevância da necessidade de regularização da matéria de aposentação submetida ao C. TCU, cujo prazo estipulado por aquela Corte encerrar-se-á em 23-5-2020, resolve ad referendum:

Art. 1º Retificar as Resoluções Administrativas nº 094/2016 de 20-4-2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 27-4-2016, DOU nº 79, seção 2, e RA nº 171/2016, de 6-7-2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 12-7-2016, DOU nº 132, seção 2, a fim de remover item V - "Percepção da Opção de 65% (sessenta e cinco por cento) da Opção da Função Comissionada de Assistente Especializado FC-01, da aposentadoria do servidor, cujo ato foi considerado ilegal pelo TCU, a saber:

(...) nos termos do artigo 193, da Lei nº 8.112/90 c/c o Acórdão 2076/2005-TCU-Plenário (...)

Art. 2º Mantenham-se os demais termos da referida Resolução Administrativa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos estabelecidos no art. 2º deste ato administrativo.

LAIRTO JOSÉ VELOSO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

## PORTARIA Nº 182, DE 14 DE ABRIL DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, RODRIGO RODRIGUES MENDONÇA, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removido para este Tribunal, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Franca, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, dispensando JANAINA CONCEIÇÃO MENDES.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

## RETIFICAÇÃO

Nos termos da Portaria CPV nº 196, de 30/04/2020, publicada no DOU-Seção 2, em 06/05/2020, página 38, a fim de constar que, onde se lê: "da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05", leia-se: "Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04".

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 194, DE 4 DE MAIO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 1.850, de 28/04/2020, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Nadja Maria Fernandes Lima, Técnica Judiciária, da função comissionada de Assistente de Juiz III, de nível FC-5, da estrutura da Secretaria da Corregedoria Regional, que prestou auxílio à Juíza Claudévânia Pereira Martins, nas atividades típicas dessa assistência especializada.

Art. 2º Remover a servidora da Secretaria da Corregedoria Regional para o Gabinete da Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa.

Art. 3º Designar a servidora para exercer a função comissionada de Secretária Especializada, de nível FC-2, do Gabinete da Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa.

Art. 4º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais

## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA Nº 12, DE 7 DE MAIO DE 2020

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - CRA-PI, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934/67, de 22 de dezembro de 1967, CONSIDERANDO as prerrogativas previstas na Resolução Normativa do CFA Nº 234, de 15 de março de 2000, que regulamenta os Atos Administrativos do Sistema CFA/CRAS, resolve:

Art 1º - Exonerar, a pedido, o funcionário Leonardo Nascimento Bandeira, do cargo de Técnico de Informática do Conselho Regional de Administração do Piauí (CRA-PI), com efeitos retroativos de 03 de maio de 2020.

Art. 2º - Fica a Diretoria Administrativa incumbida de proceder a comunicação e as demais providências, junto ao Sistema e a Comunidade, para que a presente Portaria tenha seus efeitos conhecidos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTHY DOS SANTOS BARBOSA

